

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 015/2024

Objeto: A Contratação de Empresa Especializada em Serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico na mídia eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado.

**CONTRATADO: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA, inscrita no CNPJ:
15.257.819/0001-06.**

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO; 2.002 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;

Valor Global R\$ 131,37 CM/CL (cento e trinta e um reais e trinta e sete centavos) totalizando assim o valor de R\$ 21.676,05 (vinte e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinco centavos), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 03 de maio de 2024.

Cassio Guimarães Cursino
Presidente do Consórcio